

EDITAL n. 102/2026 - SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, PARA PROVIMENTO
NO CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, NAS FUNÇÕES DE
ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA E DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, DO QUADRO DE
PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, de 16 de julho de 2025, tornam público, para conhecimento dos interessados, o resultado preliminar do Exame de Avaliação Psicotécnica, na condição *sub judice*, constante no Anexo Único deste Edital, observando-se que:

1. Será facultado ao candidato considerado inapto, e somente a este, conhecer o resultado da avaliação por meio de entrevista devolutiva, para conhecimento dos motivos da inaptidão para o exercício das funções exigidas pela Polícia Civil.

2. O candidato inapto poderá solicitar e agendar entrevista devolutiva com o profissional para conhecimento dos motivos de inaptidão para o exercício do cargo, nos dias **18 e 19 de fevereiro de 2026**, por meio de preenchimento de requerimento específico através do link "**SOLICITAÇÃO DE ENTREVISTA DEVOLUTIVA**", no site www.avalia.org.br.

2.1 A entrevista devolutiva para conhecimento das razões da não recomendação da Avaliação Psicológica será realizada na cidade de Campo Grande, no dia **23 de fevereiro de 2026**. Para conhecer o local de realização da entrevista devolutiva, o candidato deverá consultar e imprimir o "**CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO PARA ENTREVISTA DEVOLUTIVA**" que estará disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br a partir das 15h00min do dia 20 de fevereiro de 2026. A identificação do local da entrevista devolutiva é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo estar em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

2.2 O candidato que não solicitar o agendamento da entrevista devolutiva na forma e prazo estabelecido no item 2 deste Edital não poderá requerê-lo posteriormente.

3. Na entrevista devolutiva, o candidato, acompanhado ou não de profissional psicólogo de sua confiança, poderá ter acesso e conhecimento do laudo com os motivos de inaptidão para o exercício do cargo. O psicólogo contratado pelo candidato poderá proceder a revisão do laudo junto com o Psicólogo designado.

3.1. A entrevista devolutiva é o procedimento técnico no qual o psicólogo designado, de posse dos protocolos de testes psicológicos elaborados pelo candidato, bem como do perfil psicológico exigido para

o cargo, explica-lhe qual foi a sua inaptidão ao perfil, orientando-o em função dos resultados obtidos e esclarecendo suas eventuais dúvidas.

3.2. A entrevista devolutiva será exclusivamente de caráter informativo, para esclarecimento do motivo da inaptidão do candidato ao propósito seletivo, não sendo considerado como nova avaliação psicológica. Não haverá novo agendamento de data, horário para a entrevista devolutiva.

4. O candidato deverá comparecer no local designado com antecedência mínima de 30 minutos da hora agendada, munido da via original de seu documento de identificação (nos moldes previstos no subitem 5.3 do Edital de Abertura n. 01/2025). A entrevista devolutiva não será realizada fora da data, do horário e dos espaços físicos estabelecidos no Cartão de Informação do Candidato.

5. Após a Entrevista Devolutiva, o candidato poderá interpor recurso contra o Resultado Preliminar da Avaliação Psicológica no período **do dia 25 de fevereiro e às 23h59min do dia 26 de fevereiro de 2026**, de acordo com o horário oficial de Mato Grosso do Sul, no endereço eletrônico www.avaliao.org.br.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI

Secretário de Estado de Administração

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

LUPÉRSIO DEGERONE LUCIO

Delegado-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL n. 102/2026 - SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, PARA PROVIMENTO
NO CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, NAS FUNÇÕES DE
ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA E DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, DO QUADRO DE
PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL**

**RESULTADO PRELIMINAR DO EXAME DE APTIDÃO MENTAL (AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA), NA
CONDIÇÃO SUB JUDICE**

INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA		
INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
4640027731	Alexander Neves Vieira (Sub Judice)	APTO
4640007215	Bruna Carolina Constantino Correa (Sub Judice)	APTO
4640025120	Diony Wesley Barreto Figueiredo (Sub Judice)	AUSENTE
4640009858	Gustavo Borges Mariano (Sub Judice)	AUSENTE
4640011159	Gustavo Valêncio Ferreira (Sub Judice)	APTO
4640008940	Jesse Rodrigues De Oliveira (Sub Judice)	INAPTO
4640017081	Joao Carlos Pereira De Souza (Sub Judice)	AUSENTE
4640021362	Mario Nelson Da Silva Lemos (Sub Judice)	APTO
4640004284	Rafael Andre Cunha Gomes (Sub Judice)	APTO
4640015088	Rafael De Figueiredo Couto (Sub Judice)	APTO
4640024590	Thales Evangelista De Oliveira (Sub Judice)	AUSENTE